



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 077/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA ANITA JOSÉ LOPES.....

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honoraria de Buritis, a senhora ANITA JOSÉ LOPES, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis



Estado de Minas Gerais
Município de Buritis - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Apovado em única discussão

por 09 votos a favor e 00
votos contra.

Sala das sessões 19/10 / 19 92

Rep
PRESIDENTE